



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 06 de 30 de Junho de 2023  
01 a 30 de Maio de 2023**

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – campus

VALENÇA

SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Rua Glicério Tavares, SN - Bairro: Bate Quente.  
CEP: 45.400-000 - Valença/BA  
Telefone: (77)3641-5270  
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus* Valença, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação  
**Camilo Sobreira de Santana**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Getúlio Marques Ferreira**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Pró-Reitoria de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice de Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Kátia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão  
**Calila Teixeira Santos**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Comunicação Social  
**Cristina Mascarenhas**

Diretor Geral do campus Valença  
**Geovane Lima Guimarães**

Diretor Administrativo campus Valença  
**Cristiano de Jesus**

Diretor Acadêmico campus Valença  
**Dislene Cardoso**

Chefia de Gabinete campus Valença  
**Karina Alessandra Pinto Macedo**

## SUMÁRIO

### Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IFBAIANO *campus* Valença:

Portaria 68/2023 - Altera Portaria - Constitui Comissão FAMIF.....	05
Portaria 69/2023 - Constitui Comissão de Licitação para Chamada Pública - PNAE 2023.....	07
Portaria 70/2023 - Retifica Portaria - Constitui Comissão FAMIF.....	09
Portaria 71/2023 - Localiza exercício da servidora ALINE CRISTINA DA SILVA MORAES.....	11
Portaria 72/2023 - Altera Portaria - Constitui Comissão CPA.....	12
Portaria 73/2023 - Suspende atividades administrativas.....	14
Portaria 74/2023 - Constitui Comissão Projeto de Descaracterização de Cigarros.....	16
Portaria 75/2023 - Altera Portaria - Constitui o Colegiado Ciências Biológicas.....	18
Portaria 76/2023 - Altera Portaria - Constitui o NDE do curso Ciências Biológicas.....	21
Portaria 77/2023 - Altera Portaria - Constitui comissão SISU.....	24
Portaria 78/2023 - Localiza exercício da servidora JOÃO MATHEUS SANTOS ASSIS.....	26
Portaria 79/2023 -Localiza exercício do servidor ADELSON VIEIRA SANTOS.....	27
Portaria 80/2023 -Localiza exercício da servidora VIVIANE PEIXOTO BORGES.....	28

Relatório de Viagens Junho de 2023.....	29
---	----



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 68/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2023**

Altera Portaria Nº66 de 29 de maio de 2023 que altera Portaria Nº64 de 01 de setembro de 2022 que altera Portaria Nº60 de 25 de agosto de 2022 que constitui Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF). IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/2019, D.O.U de 21/06/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº66 de 29 de maio de 2023 que altera Portaria Nº64 de 01 de setembro de 2022 que altera Portaria Nº60 de 25 de agosto de 2022 que constitui Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF). IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Célia Maria Pedrosa	Docente da EBTT	2004958	Presidente
Natanael Costa da Silva	Auxiliar em Administração	1626038	Membro
Cecília Nunes da Silva	Docente da EBTT	3050892	Membro
Giselle Batista	Docente da EBTT	1759291	Membro
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Docente da EBTT	1784527	Membro
Jorge Luis Copquer dos Santos Junior	Docente da EBTT	2000421	Membro
Fabiana Biasc Vieira	TAE - Enfermeiro	2331307	Membro

Débora Pollyana Ribeiro Santos Souza Bartoly Duarte	TAE - Revisor de Textos - Chefe NPGA	2329598	Membro
--	---	---------	--------

Art. 3º São competências da comissão:

- Estar ciente de todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2022;
- Proporcionar no seu campus a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF BAIANO, bem como auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;
- Acompanhar o Cronograma do FAMIF BAIANO 2022 e o site famif.ifbaiano.edu.br (publicações de homologações de inscrições, listas, resultados e o período de realização dos Festivais Internos) para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;
- Acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;
- Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do Festival Interno no campus (ver orientações do Edital sobre a composição da Banca e os Baresmas de avaliação);
- Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;
- Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do campus para deslocamento ao Festival Intercampi (Docente de Arte e Música, Assistente social e/ou Técnico de Enfermagem, Membros da comissão etc, contanto que atenda o número estabelecido pela Extensão de acordo com o orçamento disponível);
- Elaborar o Roteiro de Apresentação e a Programação do Festival Interno no campus (a Coordenação de Difusão Cultural da PROEX disponibilizará um modelo como sugestão);
- Formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias, para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação original e terá duração até o final das atividades.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 02/06/2023 12:18:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 444492  
**Código de** eef4c3c6cc  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 69/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2023**

Constitui Comissão de Licitação para Chamada Pública - PNAE 2023, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão de Licitação para Chamada Pública - PNAE 2023, IF Baiano, *Campus Valença*, com os membros relacionados abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Rafael de Oliveira Ribeiro	TAE - Assistente em Administração	2248827	Presidente
Marlene de Jesus Sousa	TAE - Auxiliar em Administração	2330479	Membro
Israel Conceição Silva	TAE - Nutricionista	1978860	Membro
Josué Castro de Jesus	TAE - Técnico em Agropecuária	1982163	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 07/06/2023 10:31:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 446286  
**Código de Autenticação:** a54718be07



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 70/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2023**

Retifica Portaria Nº68 de 02 de junho de 2023 altera Portaria Nº66 de 29 de maio de 2023 que altera Portaria Nº64 de 01 de setembro de 2022 que altera Portaria Nº60 de 25 de agosto de 2022 que constitui Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF), IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar Portaria Nº68 de 02 de junho de 2023 altera Portaria Nº66 de 29 de maio de 2023 que altera Portaria Nº64 de 01 de setembro de 2022 que altera Portaria Nº60 de 25 de agosto de 2022 que constitui Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF) IF Baiano, *Campus Valença*., conforme a errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO"

LEIA-SE:

"DIRETOR-GERAL"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 07/06/2023 10:31:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 446291  
**Código de** 2608b49db2  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 71/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2023**

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora ALINE CRISTINA DA SILVA MORAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1062895, a partir de 05/06/2023 na Coordenação Geral de Ensino (CGE), IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 07/06/2023 10:32:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 446302  
**Código de** 3302f6fc0c  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 72/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2023**

Altera Portaria Nº45 de 17 de abril de 2023 que altera Portaria Nº121 de 19 de dezembro de 2022 que altera Portaria Nº97 de 04 de novembro de 2022 que altera Portaria Nº76 de 20 de dezembro de 2021 que altera Portaria Nº43 de 01 de outubro de 2020 que constitui composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº45 de 17 de abril de 2023 que altera Portaria Nº121 de 19 de dezembro de 2022 que altera Portaria Nº97 de 04 de novembro de 2022 que altera Portaria Nº76 de 20 de dezembro de 2021 que altera Portaria Nº43 de 01 de outubro de 2020 que constitui composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*, com a atualização dos membros abaixo relacionados:

SEGUIMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Técnico - Administrativo	Rosimere Silva Santos Lima Matrícula Siape: 1005448 <b>COORDENADORA</b>	Rosilva Silva Santos, Matrícula Siape: 2380439
Docente	Mario Jorge Pereira da Mata, Matrícula Siape: 2027310	Cecília Nunes da Silva, Matrícula Siape: 3050892
Discentes da Educação Superior	Eleilton Conceição de Jesus, CPF: 861856775-20	Lucília dos Santos Pereira, Matrícula: 20192VAL05GL0022
Discentes da Educação Profissional de Nível Médio	Marília Lemos de Macêdo, Matrícula: 20221VAL16I0002	Eulália Amparo Santos Pereira, Matrícula: 20231VAL16I0028
Sociedade Civil Organizada	Isaías Alves de Souza Filho, CPF: 290948285-53	Bárbara Sandra Ramos de Jesus, CPF: 012848015-78

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 07/06/2023 10:35:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 446322

**Código de** 4dd1cd0083

**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 73/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de junho de 2023**

Suspende atividades administrativas de 22/06/2023 até 26/06/2023, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Suspende atividades administrativas de 22 de junho de 2023 a 26 de junho de 2023, mantendo-se apenas atividades essenciais, tais como a vigilância e o manejo da alimentação dos animais, IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Serão realizadas as compensações dos dias suspensos em planejamentos acordados com cada chefia imediata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 16/06/2023 09:46:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 449780  
**Código de** 4d674f6ffd  
**Autenticação:**



Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 74/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2023**

Constitui Comissão para Avaliação, Planejamento e Execução do Projeto de Descaracterização de Cigarros, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão para Avaliação, Planejamento e Execução do Projeto de Descaracterização de Cigarros apreendidos e custodiados pela Receita Federal – Delegacia de Feira de Santana, com vistas a possibilitar a descaracterização, reciclagem e compostagem do tabaco na área da Fazenda-Escola Aldeia, IF Baiano, *Campus Valença*, com os membros relacionados abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Robson Gomes Kisaki	Técnico em Agropecuária	2394602	Presidente
Martins Batista dos Santos	Técnico em Agropecuária	2250819	Membro
Marcelo Medrado Borges	Médico Veterinário	3045051	Membro
Josué Castro de Jesus	Técnico em Agropecuária	1982163	Membro
Eduardo Alvares da Silva Barcelos	Docente EBTT	3037855	Membro
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	Docente EBTT	1865283	Membro
Cleidiene Souza de Miranda Fiuza	Docente EBTT	3035860	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 20/06/2023 20:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 452067

**Código de** 06fcbedb84

**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 75/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2023**

Altera Portaria Nº 27 de 18 de maio de 2022 que Altera Portaria Nº 26 de 21 de maio de 2021 que constitui o Colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUSVALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº 27 de 18 de maio de 2022 que Altera Portaria Nº 26 de 21 de maio de 2021 que constitui o Colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esse Colegiado terá a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Tasso Meneses Lima	Docente do EBTT	1878449	Presidente
Patrícia Oliveira dos Santos	Docente do EBTT	1871146	Membro
Igor Silva dos Santos	Docente do EBTT	1756606	Membro
Thécia Alfenas Silva Valente Paes	Docente do EBTT	2402134	Membro
Perimar Espírito Santo de Moura	Docente do EBTT	1785109	Membro
Luciano de Araújo Pereira	Docente do EBTT	2006158	Membro
Dislene Cardoso de Brito	Docente do EBTT	1797636	Membro
Célia Maria Pedrosa	Docente do EBTT	20044958	Membro
Scyla Pinto Costa Pimenta	Docente do EBTT	1886615	Membro
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Docente do EBTT	1784527	Membro
Daniela de Almeida Anacleto	Docente do EBTT	1674033	Membro

Aline Cristina da Silva Moraes	Docente do EBTT	1062895	Membro
Miqueias Feliciano de Almeida	Docente do EBTT	1800395	Membro
Gabriela Belo da Silva	Docente do EBTT	2350388	Membro
Alexandre Amaral Silveiras	Docente do EBTT	2272601	Membro
Eduardo Alvares da Silva Barcelos	Docente do EBTT	3037855	Membro
Jaderson Danilo dos Santos	Docente do EBTT	1082049	Membro
Cleidiane Maurício dos Santos	Docente do EBTT	3035860	Membro
Gleisy Vieira Campos	Docente do EBTT	3064661	Membro
Eleilton Conceição de Jesus	Representante Discente	20192VAL05GL0008	Membro
Jucilene de Jesus da Silva	Representante Discente	20221VAL05GL0009	Membro

Art. 3º São competências desse Colegiado:

I - Eleger o(a) coordenador(a) do curso e seu(sua) vice-coordenador(a);

II - Planejar, acompanhar e avaliar a implementação e o desenvolvimento do PPC, junto ao NDE;

III - Avaliar e coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso, utilizando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, evidenciando a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e com a existência de processo de autoavaliação periódica do curso;

IV - Propor, elaborar e implementar projetos e programas, visando à melhoria da qualidade do curso;

V - Propor modificações e reformulações curriculares;

VI - Examinar e emitir parecer, com base na análise de integralização curricular, sobre transferências e matrícula, conforme dispositivos legais em vigor;

VII - Promover a integração com os demais colegiados e/ou campi, para a oferta de atividades complementares e de estágio;

VIII - Acompanhar e executar processos;

IX - Determinar o fluxo para o encaminhamento das decisões tomadas nas reuniões;

X - Realizar avaliações periódicas sobre o seu desempenho, para implementação ou para ajuste de práticas de gestão;

XI - Outras atribuições estabelecidas em regulamentação própria.

constituídos:

I - Pelo(a) presidente(a), que será o(a) coordenador(a) do curso;

II - De, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos(as) docentes que atuam no curso;

III - Por dois representantes estudantis.

Art. 4º O Colegiado deve reunir-se:

I - Periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros, obedecendo ao mínimo de duas reuniões semestrais;

II - Extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a) ou quando requerido por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 5º As reuniões serão realizadas de forma EAD, por meio de plataformas digitais indicadas pelo Presidente. As convocações serão realizadas via e-mail institucional.

Art. 6º As atividades dos integrantes do colegiado serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 20/06/2023 20:30:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 452073

**Código de** 18dc72f329

**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 76/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2023**

Altera Portaria Nº 101 de 23 de novembro de 2022 que altera Portaria Nº 20 de 13 de abril de 2020 que altera Portaria Nº 54, de 09 de agosto de 2018, que altera a Portaria Nº 24, de 08 de maio de 2017 que institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº 101 de 23 de novembro de 2022 que altera Portaria Nº 20 de 13 de abril de 2020 que altera Portaria Nº 54, de 09 de agosto de 2018, que altera a Portaria Nº 24, de 08 de maio de 2017 que institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referido Núcleo passa a ter seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Tasso Meneses Lima	Docente da EBTT	1878449	Presidente
Patrícia Oliveira dos Santos	Docente da EBTT	1871146	Membro
Luciano Pereira Araújo	Docente da EBTT	2006158	Membro
Aline Cristina da Silva Moraes	Docente da EBTT	1062895	Membro
Perimar Espírito Santo de Moura	Docente da EBTT	1785109	Membro
Helenadja Santos Mota	Docente da EBTT	1008100	Membro
Gleisy Vieira Campos	Docente da EBTT	3064661	Membro

Gabriela Belo da Silva	Docente da EBTT	2350388	Membro
------------------------	-----------------	---------	--------

Art. 3º São competências do Núcleo Docente Estruturante (NDE):

I - elaborar, implantar, acompanhar, avaliar e reformular o PPC de Graduação, estabelecendo concepções e fundamentos, articulando-se com:

- a) o Colegiado de Curso;
- b) a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN); e
- c) Grupos de Trabalho (GT), após autorização da PROEN.

II - Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

III - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

IV - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

V- zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;

Art. 4º O quórum para reunião da comissão será a presença 50% mais 1, dos representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 5º As reuniões serão realizadas prioritariamente de forma presencial, mas podem ser realizadas de forma EAD, em situações especiais, por meio de plataformas digitais indicadas pela Presidente do NDE. As convocações serão realizadas via e-mail institucional.

Art. 6º O Núcleo tem caráter permanente, com os integrantes possuindo um mandato de 2 anos, podendo ser reconduzidos por mais 2 anos.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 20/06/2023 20:32:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 452080

**Código de** 6f3d4f6970

**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 77/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2023**

Altera Portaria Nº13 de 14 de fevereiro de 2023 que altera Portaria Nº 01 de 06 de janeiro de 2022 que constitui comissão para condução das atividades relativas ao ingresso de estudantes de 2023, via Sistema de Seleção Unificada (SISU), IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº13 de 14 de fevereiro de 2023 que altera Portaria Nº 01 de 06 de janeiro de 2022 que constitui comissão para condução das atividades relativas ao ingresso de estudantes de 2023, via Sistema de Seleção Unificada (SISU), IF Baiano, *Campus Valença*, com os membros abaixo relacionados:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Função na comissão
Tasso Meneses Lima	Docente EBTT	1878449	Presidente
Katia Cilene Barreto Santana	TAE - Pedagoga	2344926	Membro
Quézia dos Santos Lima	Docente EBTT	2240448	Membro
José Henrique Santos Rodrigues	TAE - Assistente em Administração	3162687	Membro
Claudia Santos da Silva	TAE - Pedagogo	1336473	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 20/06/2023 20:50:55.

24

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 452084  
**Código de** 97bf0c0ebc  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 78/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2023**

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor JOÃO MATHEUS SANTOS ASSIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Matrícula SIAPE nº 3343357, a partir de 17/05/2023 na Coordenação Geral de Ensino (CGE), IF Baiano, *Campus* Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 20/06/2023 20:51:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 452089  
**Código de** d4f14d1b78  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 79/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2023**

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor ADELSON VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Matrícula SIAPE nº 1110017, a partir de 01/06/2023 na Coordenação Geral de Ensino (CGE), IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 20/06/2023 20:52:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 452091  
**Código de** 210abf2e09  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 80/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2023**

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora VIVIANE PEIXOTO BORGES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Matrícula SIAPE nº 3343427, a partir de 05/05/2023 na Coordenação Geral de Ensino (CGE), IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 20/06/2023 20:53:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 452093  
**Código de** 8a4fa3baaf  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270

## RELATÓRIO DE VIAGENS SCDP - MÊS JUNHO DE 2023

CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/06/2023 A 30/06/2023

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000789/23	FABIANA BIASC VIEIRA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	29/05/2023	02/06/2023	Valença (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Rodoviário	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							02/06/2023	02/06/2023	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	1.354,05	0,00	1.354,05
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		368,90	Restituição (R\$)		24,88	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.105,03
000935/23	OLIMPIA LIMA SILVA FILHA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	30/05/2023	30/05/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/05/2023	04/06/2023	Salvador (BA)	Natal (RN)	Avião	5,0	1.705,10	0,00	1.705,10
							04/06/2023	04/06/2023	Natal (RN)	Salvador (BA)	Avião	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/06/2023	04/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												5,5	1.875,61	0,00	1.875,61
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.945,97
001019/23	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/06/2023	21/06/2023	Valença (BA)	Camamu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/06/2023	21/06/2023	Camamu (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		30,47	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			119,98
001020/23	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/06/2023	22/06/2023	Valença (BA)	Nazaré (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/06/2023	22/06/2023	Nazaré (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		30,47	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			119,98
Sub-Total Geral												11,0	3.530,56	0,00	3.530,56
Total (R\$)														0,00	3.290,96